

NOTA OFICIAL 04/2018

Americana, 15 de janeiro de 2018.

REF.: GINÁSIO ANUAR PACHÁ

A LBF vem, através desta, comunicar que devido aos fatos ocorridos no jogo de Nº 2 da LBF Caixa 2018, realizado em 13/01/18 (sábado), entre as equipes Poty/Bax/Catanduva X Presidente Venceslau, às 17h00, e de acordo com o regulamento oficial da competição, agenda uma nova vistoria para o Ginásio Anuar Pachá (Catanduva/SP) no dia 29/01/2018 às 15h00, para que neste prazo sejam tomadas medidas corretivas para sanar os problemas apontados.

De acordo com relatório da representante LBF da partida, Dirce dos Santos Oliveira, os problemas ocorridos foram (abaixo dos itens o artigo do regulamento que foi descumprido):

- Vazamento de agua no cano da torneira da pia do vestiário dos árbitros;
- Falta de luz no vestiário dos árbitros do lado direito;

Art. 54 - Todos os itens a seguir: chuveiros, piso, pintura, portas, vasos com assentos e iluminação, tanto no vestiário da equipe visitante como no vestiário da equipe de arbitragem, deverão ter padrão igual ou superior aos utilizados no vestiário da equipe mandante.

- Devido a chuva forte no momento da partida, a mesma foi paralisada devido ao excesso de goteiras por quase toda a quadra;

Art. 274 - a) Mau estado da quadra que torne a partida impraticável ou perigosa;

- Falta do sinal luminoso de LED nas tabelas;

Art. 132 - As tabelas de jogo deverão contar com sinal luminoso indicador do término dos períodos de jogo e 24/14 segundos. Esse sinal luminoso deverá ser de LED, na cor vermelha, nas características pré-determinadas pela LBF. Ele deverá estar encostado atrás de cada uma das tabelas de jogo, próximo às bordas superiores, inferiores e laterais da tabela. Este sinal luminoso deve estar perfeitamente sincronizado com a contagem regressiva do placar eletrônico.

- As bolas de aquecimento e de jogo estavam marcadas.

Art. 100 - É proibido escrever nas bolas.

- Estavam faltando 4 estruturas para as placas de publicidade.

Art. 83 - A equipe mandante deverá providenciar 20 (vinte) estruturas para fixação de lonas publicitárias, de acordo com as medidas (3,30m x 0,70m) e especificações da LBF (conforme modelo da entidade).

- Não havia seguranças particulares. Havia apenas 02 guardas municipais no jogo.

Art. 116 - Deverão estar presentes na arena, no mínimo 02 (dois) policiais e/ou guardas municipais para cada grupo de 500 (quinhentos) torcedores, e 05 (cinco) seguranças uniformizados, quantidade que será elevada de acordo com o volume de público e com a fase da competição.

Art. 117 - Caso seja comprovado formalmente que os policiais e/ou guardas municipais não têm permissão para fazer a segurança dentro da arena, deverá ser contratada pela equipe mandante segurança privada adicional na mesma quantidade prevista no artigo anterior em substituição aos policiais/guardas municipais.

- Iluminação da quadra insuficiente;

Art. 274 - b) Iluminação inadequada;

- As paredes de fundo do ginásio possuíam propaganda fora do padrão e não aprovada pela LBF;

Art. 86 – Fazer cumprir o plano de merchandising de quadra e demais normas de publicidade previstas neste regulamento, observando o posicionamento das propagandas dos patrocinadores (placas de quadra, protetores de tabela e afins).

- A transmissão WEB foi realizada fora do padrão mínimo estabelecido pela LBF para a plataforma. O sinal foi interrompido 4 vezes durante a transmissão, o áudio não funcionou o jogo inteiro e a qualidade da imagem de baixa qualidade.

Art. 310 - A LBF oferecerá um sistema de benefícios e contrapartidas para as equipes participantes da LBF CAIXA 2018. Ao confirmarem sua inscrição, as equipes deverão assinalar quais contrapartidas irão escolher e automaticamente assumem a responsabilidade de entregar a respectiva contrapartida assinalada em troca do benefício oferecido pela LBF.

Art. 311 - As contrapartidas estão detalhadas no quadro abaixo:

LBF OFERECE BENEFÍCIOS		OBRIGAÇÃO EPD CONTRAPARTIDAS	
1	Taxa de arbitragem (fase classificatória)	1	100% transmissões web
			Fotógrafo em todos os jogos como mandante
2	Logística arbitragem (fase classificatória)	2	Mascote
			Projeto Social
3	Apoio Logístico (R\$ 20.000,00)	3	Entrega da transmissão web na plataforma exclusiva LBF
4	Clipagem + Mldiaday	4	5 camisas oficiais autografadas

- 1) A LBF arcará com as despesas referentes à taxa de arbitragem dos jogos da primeira fase (classificatória) da LBF CAIXA 2018 para as equipes que disponibilizem: transmissão ao vivo de seus jogos através da Internet (em todos os seus jogos como mandante) e disponibilizem fotos em alta qualidade durante e logo após a realização de seus jogos (em todos os seus jogos como mandante). Estas contrapartidas serão controladas pelo departamento de comunicação da LBF. A LBF fará o repasse do valor da taxa de arbitragem dos jogos da primeira fase em até 48 horas antes de cada partida, em conta poupança da CAIXA de titularidade de cada equipe inscrita e que esteja cumprindo com as contrapartidas. A equipe será responsável pelo pagamento a equipe de arbitragem, conforme artigo 80 do presente regulamento.
- 2) A LBF arcará com as despesas relativas a logística da equipe de arbitragem dos jogos da primeira fase (classificatória) da LBF CAIXA 2018 para as equipes que disponibilizem: mascote no evento de lançamento e em todos os seus jogos como mandante e execução de projeto ou ação social durante a execução da LBF CAIXA 2018. Essas contrapartidas serão controladas pelo departamento de marketing da LBF. A LBF fará o repasse do valor da logística da arbitragem dos jogos da primeira fase em até 7 dias após a realização de cada partida, em conta poupança da CAIXA de titularidade de cada equipe inscrita e que esteja cumprindo com as contrapartidas. A equipe mandante será responsável pelo pagamento a equipe das despesas de logística da equipe de arbitragem, conforme artigo 81 do presente regulamento.
- 3) A LBF fornecerá ajuda de custo para logística das equipes no valor de R\$ 20.000,00 para cada equipe, pagos até o final da fase classificatória em conta

corrente de titularidade de cada equipe, para as equipes que disponibilizem a transmissão WEB de todos os seus jogos como mandantes no padrão estabelecido pela LBF e na plataforma exclusiva LBF na internet. Este padrão será apresentado para as equipes no evento de lançamento da LBF. Esta contrapartida será controlada pelo departamento de marketing da LBF.

Art. 312 - No caso de interrupção na entrega de qualquer uma das contrapartidas, a LBF suspenderá imediatamente o benefício relativo àquela contrapartida.

A partir da data de hoje (15/01/2018) até a vistoria agendada para o próximo dia 26/01/2018, o Ginásio Anuar Pachá está desautorizado a receber as partidas oficiais da LBF CAIXA 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Molina'.

Ricardo Molina
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.